



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.765

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 27.750,00 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.3.507, 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE

Unidade 01 - Gestão Do SAAE

Sub-Unidade 00 - Gestão Do SAAE

6.01.00.04.122.0500.2.0550-170 - 3.3.90.93.00 Manutenção Da Gestão Administrativa Do SAAE -
----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - ----- R\$ 6.000,00

Total da Unidade 01 - ----- R\$ 6.000,00

Unidade 02 - Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos

6.02.00.17.512.0501.2.0551-170 - 3.1.90.94.00 Manutenção Do Sistema De Limpeza Urbana - - - -
----- R\$ 21.750,00

Total da Sub-Unidade 00 - ----- R\$ 21.750,00

Total da Unidade 02 - ----- R\$ 21.750,00

Total da Instituição 06 - ----- R\$ 27.750,00

Total Geral Acrescido - ----- R\$ 27.750,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE

Unidade 02 - Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos

6.02.00.17.512.0501.2.0551-170 - 3.1.90.11.00 Manutenção Do Sistema De Limpeza Urbana - - - -
----- R\$ 21.750,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.765

Folha 02

6.02.00.17.512.0501.2.0551-170 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Sistema De Limpeza Urbana - - - -	
-----	----- R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	----- R\$ 27.750,00
Total da Unidade 02 - - - - -	----- R\$ 27.750,00
Total da Instituição 06 - - - - -	----- R\$ 27.750,00
Total Geral Anulado - - - - -	----- R\$ 27.750,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 05 de maio de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Hemerson Jader Cunha
Diretor Presidente do SAAE

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade